



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2022

Concede Medalhas de Honra ao Mérito Esportivo, às pessoas a seguir relacionadas, por indicação dos Senhores Vereadores.

LIZANDRO ARAÚJO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo, para homenagear esportistas que tenham se destacado no âmbito municipal, às pessoas a seguir relacionadas, por reconhecimento e contribuição em difundir o esporte de Arroio Grande:

I – Por indicação do Senhor Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, o Senhor **Wilson da Silva Lúcio**.

II – Por indicação do Senhor Vereador Alexandre Cardozo da Silva, o Senhor **Willian Araújo Rodrigues**.

III – Por indicação do Senhor Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo, o Senhor **Edegar Gomes Viana Filho**.

IV – Por indicação do Senhor Vereador Iderli Garcia, a Senhora **Ana Patrícia Botelho Crochi**.

V – Por indicação do Senhor Vereador Lizandro Araújo de Carvalho, o Senhor **Paulo Sérgio Crochi**.

VI – Por indicação do Senhor Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira, a Senhora **Rejane Echeverria dos Santos**.

VII – Por indicação do Senhor Vereador José Guilherme Machado Müller, o Senhor **Baltazar Leandro Baptista**.

VIII – Por indicação do Senhor Vereador João Cézar Brandt Larrosa, o Senhor **Carlos Alberto Pereira da Silva**.

Rua Dr. Monteiro, nº 185 – Arroio Grande (RS) - CEP 96.330-000 - Fones (53) 3262-1377 e 3262-1888 - Fax (53) 3262-1377

e-mail: cmvag@san.psi.com.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

IX – Por indicação do Senhor Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto, o Senhor Wilson Silveira dos Santos Júnior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO
GRANDE, EM ____ DE _____ DE 2022**

Lizandro Araújo de Carvalho
- Vereador Presidente -

Registre-se e Publique-se

Celso Luis de Britto Ferreira
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 08 de agosto de 2022

Pela Mesa:


Lizandro Araújo de Carvalho
- Vereador Presidente -


Plínio Vizeu Pereira Neto
- 1º Secretário -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

A Mesa desta Casa Legislativa submete à apreciação e votação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Decreto-Legislativo em face da distinção honorífica denominada “Medalha de Honra ao Mérito Esportivo”, com a qual serão agraciadas personalidades locais que se destacaram em diversas áreas do esporte, em defesa do desenvolvimento e representação dos mesmos. A condecoração é atribuída anualmente àqueles que, tenham prestado inegáveis e assinaladas ações em prol do esporte Arroio-grandense.

Solicitamos, portanto, que os nobres edis deste colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto.

Sala de Sessões em, 08 de agosto de 2022.


Lizandro Araújo de Carvalho
Vereador Presidente


Plínio Vizeu Pereira Neto
1º Secretário